



CONGRESSO NACIONAL

MPV 619

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00039

12/06/2013	Medida Provisória nº 619, de 07 de junho de 2013
------------	--

Autor <b>Deputado Valadares Filho</b>	nº do prontuário
--	------------------

1  Supressiva    2.  Substitutiva    3.  Modificativa    4.  Aditiva    5.  Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Acrescente-se o seguinte dispositivo à MP 619 de 2013:

**Art. 7º-A** O Programa Cisternas, em situações de calamidade pública ocasionadas por estiagens prolongadas, deverá desenvolver ações para perfuração de poços comunitários, em comunidades rurais de baixa renda, como alternativa de captação de água.

**JUSTIFICATIVA**

O êxito das cisternas depende da ocorrência de chuvas para a captação de água, contudo, com o agravamento das estiagens, muitas vezes a água disponível só pode ser localizada em fendas e cavernas subterrâneas.

Nesse sentido, os poços comunitários tem sido uma alternativa viável e de baixo custo para sobrevivência de milhares de pessoas e animais em comunidades rurais, em qualquer época do ano.

  
**Deputado Valadares Filho**  
**PSB-SE**

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas  
 Recebido em 12/06/2013, às 18:11  
 Givago Costa, Mat. 257610